CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 66/2010

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Maria do Carmo Lara Amaral.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Maria do Carmo Lara Amaral o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de junho de 2010.

Vereador Raimundo Basílio da Silva.